

## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ



## Processo Licitatório nº. 32/2023 PMI Tomada de Preço nº. 1/2023 PMI

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

Credenciamento, e análise dos documentos de habilitação. Aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, a partir das nove horas e trinta minutos, na sala de licitação, nesta Prefeitura Municipal de Ibicaré - SC, fizeram-se presentes o Presidente e a respectiva Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria 157 de 11 de novembro de 2021, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA referente ao Tomada de Preço n. 1/2023 PMI, para a realização do presente certame, cujo contratação de empresa especializada para a execução dos serviços e o fornecimento dos materiais e equipamentos necessários para construção das cabeceiras da ponte sobre o Rio Estreito na Linha Do Cedro no Município de Ibicaré. (Conforme projeto, memorial descritivo em anexo), com Recursos Próprios. O Presidente recebeu os envelopes das empresas referente a Tomada de Preço 1/2023 PMI. As licitantes que apresentaram os devidos elementos necessários à participação no certame foram TETRIS CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ nº 40.705.610/0001-05 e APOM CONSTRUÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ nº 31.838.467/0001-39. Encerrada esta primeira fase de protocolo dos envelopes, o Presidente iniciou a abertura do envelope contendo as Documentações supracitada, que após analisados, foram considerados aceitos por atenderem às exigências editalícias. Diante da não apresentação de recursos por parte dos licitantes o Presidente deu por encerrada a primeira fase do presente certame. Sendo que ficou marcada para o dia 11 de maio de 2023, as 09h:30min, a abertura dos envelopes das propostas. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata que lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente, pelos funcionários da equipe de apoio e pelos demais abaixo subscritos.

Ibicaré-SC, 08 de maio de 2023.

MEMBROS DA COMISSÃO
ELCIO MELERE
BRUNA KARINA SCHNEIDER
ANDRÉ LUCAS MARQUES
PARTICIPANTES
APOM CONSTRUÇÕES EIRELI
TETRIS CONSTRUCÕES L'IDA